Serviço Público Federal
Ministério da Educação
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL FAMED/UFMS Nº 6, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFMS

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL** constituída pela Resolução nº 641, de 20 de outubro de 2023, do Conselho da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de INSCRIÇÕES para os interessados em concorrer para REPRESENTANTE DOCENTE no Conselho Universitário da UFMS, nos termos da Resolução nº 640-CAS/FAMED/UFMS, de 20 de outubro de 2023.

1. DOS CANDIDATOS E COLÉGIO ELEITORAL

1.1 Poderão se candidatar para o Conselho Universitário os docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados na Faculdade de Medicina.

1.2 O Colégio Eleitoral será composto pelos docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados na Faculdade de Medicina.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas nos dias 25 e 26 de outubro 2023, por meio de requerimento, via SEI FAMED, inserido no Processo nº 23104.032734/2023-90 (conforme modelo).

2.3 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas pela Comissão Eleitoral no dia 27 de outubro de 2023 no site da Faculdade.

2.4 A interposição de recurso às inscrições indeferias poderá ser realizada somente até o dia 30 de outubro de 2023. O recurso deverá ser incluído no mesmo Processo SEI nº 23104.032734/2023-90.

3. DA REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO E RESULTADOS:

3.1 Fixar a data de 01 de novembro 2023, das 9h às 15h, para a realização da eleição de que trata estas Normas, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFMS intitulado Sistema e-Votação UFMS, de acordo com a Resolução nº 31-Coun/UFMS, de 8 de maio de 2020.

3.2 Serão disponibilizados computadores e acesso à internet para uso dos eleitores, nos dias das eleições, no bloco X da Faculdade de Medicina, 2° andar, na sala 41, das 9h às 15h.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
24/10/2023
Nº 8152
Pg. 828

3.3 O Sistema e-Votação UFMS corresponde à plataforma de processos eleitorais da UFMS, podendo ser acessado em qualquer computador ou celular conectado à internet, por meio de login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados, de acordo com a listagem fornecida pela Agetic para a Comissão Eleitoral.

3.4 A data e/ou horário de início e término das votações poderão sofrer alterações em função da interrupção de uso do Sistema e-Votação UFMS, que afetem o acesso dos eleitores às urnas, a critério da Comissão Eleitoral.

3.5 A apuração dos votos será executada pela Agetic, como administradora do Sistema e-Votação, e o resultado será encaminhado via SEI para a Comissão Eleitoral que o divulgará.

3.6 Cada eleitor poderá votar em um candidato, sendo o primeiro mais votado o titular e o segundo mais votado o seu suplente.

3.7 Do resultado da eleição caberá recurso a ser encaminhado via SEI, no prazo de vinte e quatro horas após a divulgação.

Dúvidas e casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, no âmbito de suas competências e, em grau de recurso, pelo Conselho da Faculdade de Medicina.

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

ROSIMEIRE APARECIDA MANOEL SEIXAS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Aparecida Manoel**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/10/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4413385** e o código CRC **CC8F2948**.

Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
24/10/2023
Nº 8152
Pg 180